



## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

**Processo de Contratação Direta nº 018/2025**

**Dispensa nº 018/2025**

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VI, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 018/2025 que tem como objeto a execução de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em contabilidade fiscal com foco em planejamento tributário e retenção de impostos e contribuições previdenciárias, incluindo alimentação de sistemas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Vertentes,

### **J U S T I F I C A :**

**I** - É imperioso explicitar as razões que levaram esta Administração a motivar a escolha de uma proposta válida a fim de que fosse contratada uma licitante capaz de executar o objeto contratual em tela;

**II** - Assim ocorre, principalmente, pela hipótese elencada no inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, em que mesmo evidenciada a situação que caracteriza a dispensa de licitação não poderá existir margem de subjetivismo para escolha da contratada;

**III** - Importante esclarecer que esta edilidade publicou Aviso de Contratação Direta, em 13 de janeiro de 2025, e manifestou intenção de contratar uma proposta que fosse escolhida como mais vantajosa para a Administração.

**IV** - Apresentou proposta para o presente processo a licitante abaixo descrita:

**a)** Eber Wesley Lemos de Queiroz - ME, CNPJ: 35.998.201/0001-04, valor total proposto: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**V** - Com relação aos documentos de habilitação faltantes, esclarecemos que nesta data, dia 20/01/2025, a licitante complementou a referida documentação atendendo, portanto, aos requisitos de habilitação do Aviso de Contratação.

**VI** - Justifica-se a escolha da licitante **Eber Wesley Lemos de Queiroz - ME** por ter apresentado uma proposta de preços válida, considerada neste



**PREFEITURA DAS**  
**VERTENTES**  
**UM NOVO TEMPO, JUNTO DO POVO**

momento a mais vantajosa para esta Administração, e, também, porque atende aos requisitos de habilitação e qualificação exigidos no aviso de contratação direta.

Vertentes, 20 de janeiro de 2025.

**ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO**  
Secretário de Saúde